

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020



Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.

Dezembro 2019

Introdução

Parte I – Controlo Interno e Gestão de Risco

Parte II – Do PAA destaques para o exercício de 2020

Parte III – Acompanhamento e avaliação

Parte IV – Orçamento formação

Parte V – Plano de ações de auditoria a realizar 2020

Anexos

Introdução

O Serviço de Auditoria Interna (SAI) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAA), no qual são planeadas as ações de auditoria e outros trabalhos que serão executadas no exercício de 2020.

A elaboração do PAA seguiu as normas estabelecidas pelo *Institute Internal Auditing* (IIA), tendo como objetivos a orientação da atividade da auditoria interna para o exercício de 2020, bem como cumprir com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

O objetivo definido pela auditoria interna para a execução do PAA é contribuir para que a gestão dos recursos do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. (CHTMAD) seja conduzida dentro dos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional, com acompanhamento, controlo e avaliação dos resultados.

Para atingir esse objetivo, o presente plano prevê a realização de auditorias em sistemas administrativos e operacionais do CHTMAD, com foco no ambiente de controlo, nomeadamente na análise da maturidade de segregação de função e no desenho de processos de controlo interno associados à monitorização de contratos e de controlo e tempestividade dos processos de controlo associados ao cumprimento dos objetivos da instituição.

O cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como, formação, trabalhos solicitados pelo Conselho de Administração não previstos no Plano, bem como acompanhamentos de auditorias realizadas por entidades externas e/ou solicitações pela IGAS, através do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno Integrado do Ministério da Saúde (GCCl) e pela ACSS.

A Auditoria Interna baseia o seu trabalho numa visão holística da instituição, segundo a qual, é definido áreas a auditar com base em materialidade, relevância e criticidade das suas operações para o cumprimento do objetivo global do CHTMAD.

Neste contexto, na elaboração do presente plano foram considerados critérios que entendemos de maior importância para as atividades de auditoria interna detalhada por área, objetivos e riscos associados a cada ação.

Para a elaboração do presente plano, foram consideradas horas de trabalho sem objetivo previamente definido, de forma enquadrar na sua atividade, quer solicitações Extra Plano do CA quer por imposição legal na estrita colaboração com a ACSS e a IGAS.

Parte I – Controlo Interno e a Gestão do Risco

De acordo com *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) um sistema de controlo interno eficaz proporciona segurança razoável da realização dos objetivos de uma entidade relacionados a operações, divulgação e conformidade, bem como reduz, a um nível aceitável, o risco de não se realizar um objetivo.

Diga-se, no entanto, que, ponderadas as indicações fornecidas por normas e processos internacionalmente aceite sobre gestão de risco, de que se salienta o documento “*Enterprise Risk Management – na Integrated Framework*”, do COSO, optou-se, por estabelecer um plano que abrange riscos associados ao ambiente de controlo e ao processo de monitorização.

A atividade de auditoria interna deve avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gestão de risco. Ou seja, determinar se os processos de gestão de riscos são eficazes é um julgamento que resulta da avaliação do auditor interno quanto a se:

- ❖ Os objetivos do CHTMAD dão suporte e estão alinhados com a sua missão;
- ❖ Os riscos significativos são identificados e avaliados;
- ❖ As respostas apropriadas aos riscos são selecionadas de forma a alinhar os riscos com o apetite de risco do CHTMAD;
- ❖ As informações de riscos relevantes são comunicadas de forma oportuna através do CHTMAD.

A auditoria interna reúne informações para apoiar esta avaliação através de vários meios de análise. Os resultados obtidos, vistos em conjunto, proporcionam uma compreensão dos processos de gestão de risco e do ambiente de controlo interno do CHTMAD e sua eficácia.

Em suma, a auditoria interna visa avaliar as exposições a riscos relacionados com a gestão, as operações e aos sistemas de informação do CHTMAD, em relação a:

- a) Alcance dos objetivos estratégicos do CHTMAD;
- b) Fiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;
- c) Eficácia e eficiência das operações e programas;
- d) Salvaguarda de ativos;
- e) Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

Parte II – Do PAA destaques para o exercício de 2020

O planeamento das ações de auditoria foi pautado nos seguintes fatores – pessoal afeto à Auditoria Interna; materialidade, relevância e criticidade.

Materialidade -- refere-se ao montante de recursos financeiros alocados pela gestão, em específico ponto de controlo (unidade, área, processo, etc.) objeto de análise de auditoria. Essa abordagem leva em consideração o carácter relativo dos valores envolvidos.

Relevância – significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente em um determinado contexto.

Risco (criticidade) – representa o quadro de situações críticas, efetivas ou potenciais a auditar.

Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controlo com riscos latentes.

As ações de auditoria propostas para o exercício de 2020 têm subjacentes a avaliação da eficiência e eficácia do “Sistema de Controlo Interno”, suportada em avaliação de risco inerente (*infra apresentada*) existente no CHTMAD e o seu grau de segurança oferecido, que permita:

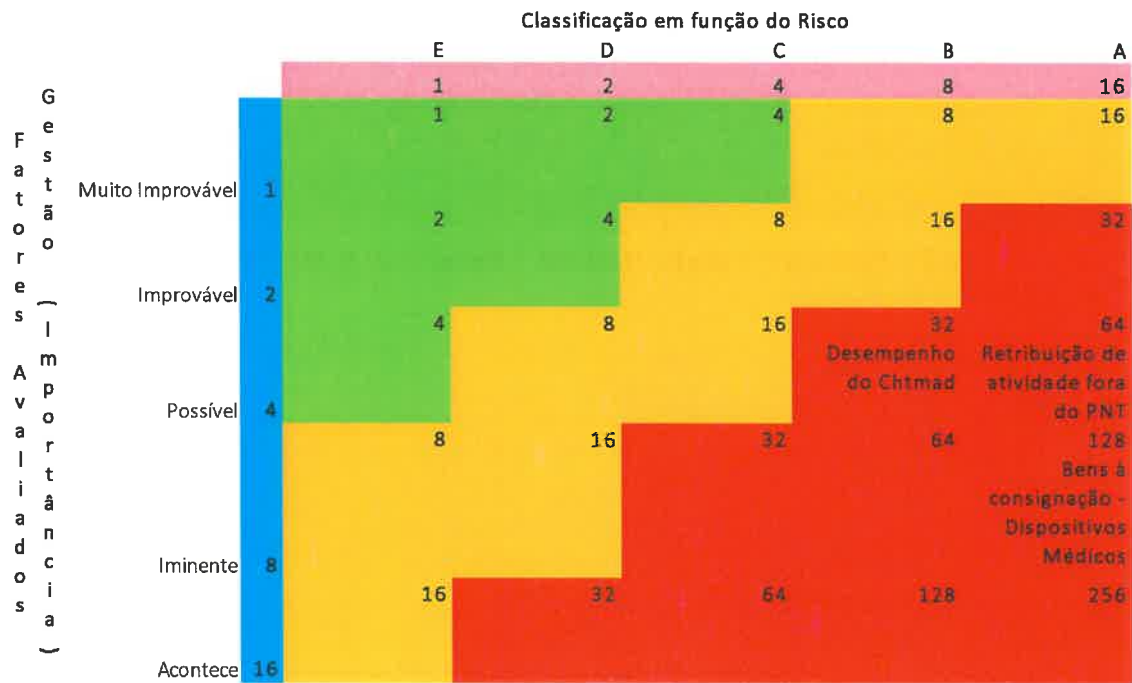
- Analisar e avaliar a segurança, adequação e aplicação de todos os sistemas de controlo, não só existentes mas também que venham a ser propostos no quadro do CHTMAD;
- Verificar o nível de concordância das operações e programas com as políticas estabelecidas, planos e legislação relevante;
- Determinar a eficácia com que os ativos estão salvaguardados de perdas;
- Verificar a exatidão e segurança da informação estratégica para a gestão;
- Verificar a integridade e fiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como a sua efetiva utilização;
- Analisar as operações do ponto de vista da economia, eficácia e eficiência.

A avaliação do risco subjacente à elaboração do presente plano tem os pressupostos apresentados abaixo.

Risco Avaliação e Risco Análise

Risco Avaliação	Risco Análise	Ajustar limiar risco	Limiar risco valor	Notas
Quando os limiares de	Definição			
Valor 4 ou abaixo	Riscos considerados aceitáveis. Sem necessidade de revisão pela gestão		4	Recommended value is 10
Valor entre 5 e 15	Riscos considerados aceitáveis dado terem sido avaliados pela gestão		15	Recommended value is 30
Valor entre 16 e 30	Riscos considerados indesejáveis e exigem atenção imediata		31	Recommended value is 72
Valor superior a 31	Riscos considerados muito elevados e exigem atenção imediata			

Matriz de processos Auditáveis



Fatores Avaliados pela Auditoria (Controlos)

A classificação do risco correspondeu à ponderação entre os fatores infra apresentados:

1	Lapso de tempo decorrido desde a última auditoria realizada
2	Quantidade de recomendações ainda não implementadas (NRAI)
3	Nota de avaliação sobre Controlo Interno (NACI), realizada na última auditoria

$$FA = (\text{Lapso de tempo} * \text{Peso}) + (\text{NRAI} * \text{Peso}) + (\text{NACI} * \text{Peso})$$

Cálculo da Média de Notas (MN) dos seguintes fatores:

Fatores de Gestão		
OE	RR	MT
Grau de aderência aos objetivos Estratégicos	Risco Reputacional inerente ao processo	Materialidade do processo analisado

$$FG = (\text{MN.OE} * \text{Peso}) + (\text{MN.RR} * \text{Peso}) + (\text{MN.MT} * \text{Peso})$$

Parte III – Monitorização

A Auditoria Interna procede ao controlo periódico no sentido de verificar se está a ser assegurado o cumprimento das regras do Plano e os seus efeitos práticos.

O acompanhamento da implementação das recomendações emitidas em relatórios de auditoria anteriores é realizado ao longo do ano subsequente à emissão do respetivo relatório não estando contemplado no presente Plano horas de trabalho previstas, enquadrando-se no tempo de trabalho sem objetivo previamente definido.

Parte IV – Orçamento Formação

O presente PAA prevê a participação do elemento que compõe o Serviço de Auditoria Interna em ações de formação que, de acordo com o custo verificado no ano de 2019 consultado, totalizam um custo anual de 2.380 Euro.

Parte V - Considerações finais

O PAA é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com o sistema utilizado pelo serviço de auditoria interna, bem como tendo presente o número de Recursos Humanos afetos ao serviço de auditoria interna.

Destaque-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprido em parte ou aumentado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, formação (cursos e ações de formação) e outros factos não previstos.

Plano Anual

A seguir anexa-se o plano anual das ações programadas e o cronograma de realização.

Vila Real, 02 de dezembro de 2019


Isidro Pereira

Auditor Interno

Anexo I - Ações de auditoria interna de 2020

ACÇÕES DE AUDITORIA INTERNA				
Nº	Acção Auditoria	Riscos associados	Origem	Objectivos
1	<i>Auditoria orientada ao desempenho da CHTMAD</i>	<ul style="list-style-type: none"> > Práticas de gestão sem economicidade, eficiência e eficácia; > Inexistência de responsabilidade sobre o processo de tomada de decisão; > Insipiente atividade face aos recursos existentes. 	Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> > Avaliar os procedimentos associados à tomada de decisão; > Avaliação do acompanhamento da atividade e os seus resultados pelos órgão intermédios; > Avaliar a eficiência económica, eficiência operacional e acesso. > Avaliar o processo de comunicação, informação e monitorização da atividade do CHTMAD.
2	<i>Auditoria orientada às Retribuições por desempenho de Atividades fora do Período Normal de Trabalho (PNT)</i>	<ul style="list-style-type: none"> > Incumprimento da legislação em vigor; > Insipiente gestão de tempos de trabalho > Pagamentos indevidos. 	GCCI	<ul style="list-style-type: none"> > Apurar quais os suplementos ou outros abonos por atividades fora do período normal de trabalho, bem como avaliar a sua conformidade legal; > Verificar e avaliar os mecanismos de controlo da realização de atividades fora do período normal de trabalho; > Verificar e avaliar a retribuição, mediante atribuição de suplementos ou outros abonos por atividades fora do período normal de trabalho; > Verificar e avaliar os mecanismos de seleção de profissionais que beneficiam da retribuição prevista no objetivo anterior.
3	<i>Auditoria aos procedimentos de controlo interno associados aos Bens à consignação - dispositivos médicos (Cardiologia e Ortopedia)</i>	<ul style="list-style-type: none"> > Inadequado controlo de execução de contratos; > Ineficaz controlo físico dos bens à consignação; > Incumprimento do Código de Contratação Pública. 	Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> > Avaliar os procedimentos de controlo interno associados à monitorização do contrato; > Avaliar a gestão dos gastos com bens à consignação e os seus resultados.

Anexo II – Cronograma de realização das ações de auditoria e outros trabalhos

Anexo II - Matriz de tempo das acções

Acções de auditoria	Jan			Fev					Mar					Abr				Mai				Jun					
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	S21	S22	S23	S24	S25	S26	S27
1 - Desempenho do CHTMAD																											
Auditoria orientada ao desempenho do CHTMAD																											
Recursos internos																											
2 - Retribuição fora do PNT																											
Auditoria às retribuições de atividade auferidas fora do PNT																											
Recursos internos																											
3 - Bens à consignação																											
Auditoria a bens à consignação - Dispositivos médicos (cardiologia e ortopedia)																											
Recursos internos																											
4 - Plano de Riscos de Gestão																											
Relatório Anual																											
Recursos internos																											
5 - Relatórios de Execução Financeira																											
Recursos internos																											
6 - Relatório Anual de Auditoria e Plano Anual de AI																											
Recursos internos																											
7 - Outras atividades não previstas no PAA e conclusão de relatórios de auditoria de 2019																											
Outras																											

Acções de auditoria	Jul			Ago					Set				Out				Nov			Dez									
	S26	S27	S28	S29	S30	S31	S32	S33	S34	S35	S36	S37	S38	S39	S39	S40	S41	S42	S43	S44	S45	S46	S47	S48	S48	S49	S50	S51	S52
1 - Desempenho do CHTMAD																													
Auditoria orientada ao desempenho do CHTMAD																													
Recursos internos																													
2 - Retribuição fora do PNT																													
Auditoria às retribuições de atividade auferidas fora do PNT																													
Recursos internos																													
3 - Bens à consignação																													
(cardiologia e ortopedia)																													
Recursos internos																													
4 - Plano de Riscos de Gestão																													
Relatório Anual																													
Recursos internos																													
5 - Relatórios de Execução Financeira																													
Recursos internos																													
6 - Relatório Anual de Auditoria e Plano Anual de AI																													
Recursos internos																													
7 - Outras atividades não previstas no PAA																													
Outras																													

Legenda:
 Ações de Auditoria Interna do PAA
 Relatório de Execução Financeira
 Reporte anual de obrigações legais
 Plano de Riscos de Gestão
 Outras atividades

